

PRECEDENTE NO DIREITO NORTE-AMERICANO II

Authority (4.) Um texto jurídico considerado como definitivo ou decisivo; especialmente, uma decisão judicial ou administrativa citada como um precedente <esse caso é boa autoridade em Massachusetts>. • O termo inclui não só as decisões dos tribunais, mas também leis, ordenações e decisões administrativas.

autoridade adversa. Autoridade que é desfavorável à posição de um advogado. • A maioria dos códigos de ética pede que o advogado divulgue a autoridade adversa na jurisdição de controle, mesmo que o advogado oponente não tenha citado ela.

autoridade imperativa. Autoridade que é absolutamente vinculativa para um tribunal. - Também designada *autoridade vinculativa*. Conferir *precedente vinculativo* sob PRECEDENT.

autoridade persuasiva. Autoridade que tem algum peso, mas não é vinculativa para um tribunal.

"Pode ser bom chamar a atenção para o fato de que a palavra 'autoridade' é usada por advogados em, pelo menos, dois sentidos, um abstrato e o outro concreto. A palavra [em seu sentido concreto] diz respeito ao livro ou a outro repositório ao qual se recorre para encontrar proposições de lei e, às vezes, a palavra é usada em um sentido até mais estreito para significar casos relatados. Em seu sentido abstrato, contudo, "autoridade" é substancialmente equivalente a "influência" ou "poder" e, nesse sentido, "autoridade" pode ser dividida em dois graus, à medida que a força de uma declaração de direito é ou imperativa (isto é, absolutamente vinculativa nos tribunais) ou simplesmente persuasiva. O uso dos termos autoridade "primária" e "secundária", como aplicados no sentido concreto, não deve ser confundido com o uso dos termos autoridade "imperativa" e "persuasiva", como usados no sentido abstrato. Isto é, um livro de autoridade primária pode ser ou imperativo ou persuasivo, segundo as circunstâncias... ou ele pode ser de nenhuma força, no fundo. Os livros de autoridade secundária são, na natureza das coisas, habitualmente meramente autoridade persuasiva." William M. Lile et al., *Brief Making and the Use of Law Books* 12 (3d ed. 1914).

autoridade primária. Autoridade que emite diretamente de um órgão de produção de leis; legislação e relatórios de casos processados.

autoridade secundária. Autoridade que explica o direito, mas mesma não estabelece ele, como um tratado, uma anotação ou um artigo de revista jurídica.

Fonte: Black's Law Dictionary. Seventh Edition. St. Paul, Minn.: Bryan A. Garner, 1999.
Pontuação no original.

www.conhecerparareconhecer.com.br